



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)**

RESOLUÇÃO Nº 3/2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000090/2025-71

Farroupilha-RS, 11 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Ação de Desenvolvimento em Serviço, com liberação de 40% da carga horária, da servidora técnico administrativo **LUCINDA ARSEGO**, SIAPE nº 2167387, regularmente inscrito no **DOCTORADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO** da UCS - Universidade de Caxias do Sul, conforme processo nº **23364.000073/2025-34** e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução tem validade do período de 11/03/2025 a 24/06/2025.

(Assinado digitalmente em 11/03/2025 13:51)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de verificação: **9e07915c50**